



### CANDIDATOS CONSIDERADOS DESISTENTES

Conforme Edital do Concurso Público 001/2016 do Município de São Lourenço, a convocação do candidatos se dará através publicação no site do Município e da AMM, e também através de envio de carta registrada pelos Correios (AR) ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição do concurso; é de inteira responsabilidade do candidato manter o endereço atualizado junto ao Município de São Lourenço após a homologação do concurso, conforme item 9.11 do Edital. Considerando que as cartas registradas (AR) retornaram ao Município com a informação de "mudou-se"; considerando, ainda, o item 8.4 do mesmo Edital, que trata sobre a responsabilidade do candidato em manter o endereço atualizado, sob pena de ser considerado desistente. Dessa forma, **é considerado desistente e excluído** do concurso o candidato:

#### Vigia

NOME	INSC	CLASSIF
LUIS CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ	22249-6	33º

São Lourenço, 01 de junho de 2020

Paulo Aparecido Cota  
Diretor de Recursos Humanos  
Decreto nº. 7.726/2020